



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 011/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041.02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos leves, para atender as necessidades da GABINETE DO PREFEITO.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 172.198,21 (Cento e Setenta e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL: 27/12/2023
VIGÊNCIA FINAL 27/12/2024

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: Prefeitura Municipal CNPJ: 01.598.970/0001-01
ENDEREÇO: Avenida Mota e Silva, s/n BAIRRO: Alto da Pipira
CIDADE: Senador La Rocque – MA ESTADO: Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA: Marcos José Ribeiro Lúcio CPF: 023.615.873-27

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: D. M. Sampaio Comercio e Construção. CPF/CNPJ: 20.129.384/0001-54
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, Nº 06 BAIRRO: Centro
CIDADE: Icatu ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98504-7248 E-MAIL: dmsampaioconstrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE: DANIELI MAIA SAMPAIO CPF: 057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato, para Contratação de empresa para Locação de Veículos leves, para atender as necessidades da GABINETE DO PREFEITO., firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041.02/2022, e CONTRATO N° 011/2023, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 011/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/12/2023, e término em 27/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Renovará a garantia com valor já alterado no primeiro termo de aditivo do contrato, com acréscimo de 25% para **R\$ 172.198,21 (Cento e Setenta e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)**, de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93; no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DIÁRIAS	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAMIONETE S10 DE LUXO 4X4 SEMINOVA EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRITARIOS COM FREIO ABS ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO LTZ, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CHEVROLT	287	R\$ 443,33	R\$ 127.235,71
2	CARRO POPULARFIAT PALIO, MOTOR 1.0, PASSEIO, COM ITENS DE SEGURANÇA, FREIO ABS E AIR-BAG DUPLO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	FIAT	375	R\$ 119,90	R\$ 44.962,50
TOTAL					R\$ 172.198,21

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	01 – Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 – Gabinete do Prefeito.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04 122 0052 2. 001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



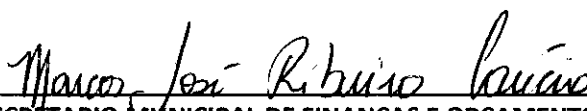
5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

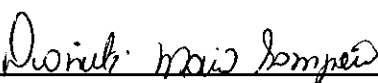
6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
SENADOR LA ROCQUE - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Marcos Jose Ribeiro Lucio
Portaria nº 06/2021
Senador La Rocque/MA.
CONTRATANTE



D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54
DANIELI MAIA SAMPAIO
CPF nº 057.491.979-13.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____